



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

54.334

ficha

01

CNS/CNJ: 11.346-4

CNM: 113464.2.0054334-01

4 Oficial
de Registro
de Imóveis
C A M P I N A S

IMÓVEL: Apartamento n.º 26, localizado no 3.º pavimento ou 2.º andar da torre 03 do Condomínio Residencial Santa Clara, construído com frente para a Avenida João Vieira n.º 1.877, João Aranha, Paulínia-SP, situado no Município e Comarca de Paulínia, e 4.ª Circunscrição Imobiliária de Campinas-SP, composto da seguinte forma: sala de estar/jantar, dormitório 1, dormitório 2, 1 (um) banho social, hall, cozinha/área de serviço e sacada, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio, sendo que no térreo confronta também com o hall de acesso, do lado direito com apartamentos de final "8" do andar, lado esquerdo com áreas comuns do condomínio, na direção do estacionamento e fundos com áreas comuns do condomínio, com área real privativa coberta padrão de 55,130m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 12,000m², área comum de divisão proporcional de 90,536m², área real total de 157,666m² e fração ideal de 0,004960784, e vaga(s) de garagem n.º(s) 112. **Proprietária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF. **Título aquisitivo:** R.54/22.736 (alienação fiduciária), datado de 04 de outubro de 2018; R.6/22.736 (incorporação de condomínio), datado de 27 de julho de 2017; Av.566/22.736 (retificação de incorporação), datada de 25 de março de 2022; R.568 (instituição de condomínio), nesta data, e convenção de condomínio registrada sob n.º 1.497 do livro 3-Registro Auxiliar, todos deste Ofício. **Matrícula de Origem n.º 22.736, deste Ofício.** Campinas, 29 de junho de 2023.

Aline de Oliveira Vicentin
Escrivente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464311QU000260445LO23L

AV-01/54.334: - Prenotação n.º 130.295, em data de 26/05/2023.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 19 de junho de 2018, registrado sob os n.ºs 53 (cinquenta e três) e 54 (cinquenta e quatro) da matrícula n.º 22.736, deste Ofício, em 04 de outubro de 2018, faço constar que **DAYANA QUINTINO DOURADO**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora do RG n.º 346286360-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob o n.º 304.047.788-95, residente e domiciliada na Rua Odecio Jose Mosca n.º 202, cs C, Res M Dian, Paulínia-SP, possui direito de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, importando o valor da dívida em R\$155.798,91 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%, com aplicação da Tabela PRICE (Sistema Francês de Amortização), vencendo-se a primeira delas em 18 de julho de 2018, transmitindo assim à credora a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, sendo atribuída à unidade, para fins de leilão, o valor de R\$215.000,00. Houve saque no valor de R\$18.233,53 (dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da adquirente. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com recursos do FGTS. Campinas, 29 de junho de 2023.

Aline de Oliveira Vicentin
Escrivente

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464311JX000260446UR23F

Prenotação n.º 150.920 de 14/03/2025.

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula
54.334

ficha
01

verso

CNM: 113464.2.0054334-01

Av.02/54.334 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos de requerimento passado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, datado de 25 de agosto de 2.025, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação a fiduciante **DAYANA QUINTINO DOURADO**, já qualificada, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, consoante o disposto no artigo 26, §7º da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. Título analisado por Camila Medure Toloto e digitado por Rebeca Galvão de Campos Camargo.

Campinas/SP, 03 de outubro de 2025.

☐ Fernanda Loures de Oliveira - Oficiala Interina
☒ Audilene da Silva Tatagiba - Escrevente

☐ Jean Vitor Espildora Santolaia - Escrevente

Selo: 113464331CL000414790WG250

CERTIDÃO

Protocolo nº 150.920 - IN01348700C

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **Matrícula nº 54.334 (CNM: 113464.2.0054334-98)**, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Expedida por **FERNANDA JACINTHO SALMENTO DOS SANTOS**.

Campinas, SP, 03/10/2025

Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <https://registradores.onr.org.br>, digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLQHU-M7JWL-J333P-8VM8V>

V